



TERMO ADITIVO 0001/2023 AO CONTRATO Nº0011/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA CONDUVALE.

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 85.326.668/0001-86, com sede na Rodovia SC 355 nº 2545, Sala 01, P. Das Videiras, município de Videira - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **LAUVIR CENCI**, inscrito no CPF sob Nº 422.747.539-20 e Carteira de Identidade nº 1.152.580, residente e domiciliado na cidade de Videira – Estado de SC, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0135/2022, Pregão Presencial Nº0063/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais pactuam o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - DURAÇÃO DO CONTRATO

Fica aditivada a vigência do Contrato 0011/2023, por mais 45(quarenta e cinco) dias, ou seja até 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 09 de março de 2023.

CONTRATANTE:



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA:

CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 85.326.668/0001-86
LAUVIR CENCI
CPF N° 422.747.539-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF N°: 000.077.349-21

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF N: 027.783.989-02